



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06333/14

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

EMENTA: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Secretaria de Saúde de João Pessoa. Pregão Eletrônico nº 10.034/2016, seguido de contratos. Ausências de máculas. Procedimento realizado em conformidade com as disposições previstas na Lei nº 10.520/02 e suas alterações, e, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93. Regularidade do Pregão, dos contratos decorrentes e da Ata de Registro de Preços. Arquivamento.

ACÓRDÃO AC1 TC 03676/2016

RELATÓRIO

ÓRGÃO: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10.034/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios (carnes e derivados) para o Instituto Cândida Vargas II, como especificado no Anexo I do Edital (fls. 59/116).

PROPONENTE(S)/VENCEDOR(ES): JOSÉ LUCENA DA SILVA - ME

VALOR: R\$ 642.239,02 (seiscentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e dois centavos).

CONTRATOS: 10.049/2014; 10.050/2014; 10.051/2014; 10.057/2014; 10.048/2014; 10.137/2014; 10.534/2014; 10.626/2014.

MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA: Após análise de defesa, opinou pela regularidade do procedimento em questão.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Oral, na sessão, em harmonia com o Órgão de Instrução.

VOTO DO RELATOR

Voto no sentido de que esta Câmara julgue REGULARES o Pregão Eletrônico nº 10.034/2016 da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, bem como os contratos decorrentes e arquivamento.

É o voto.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 06333/14

Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

DECISÃO DA 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 06333/14, relativo ao Pregão Eletrônico nº 10.034/2016, seguido dos Contratos nº **10.049/2014; 10.050/2014; 10.051/2014; 10.057/2014; 10.048/2014; 10.137/2014; 10.534/2014 e 10.626/2014**, que trata de aquisição de gêneros alimentícios (carnes e derivados) para o Instituto Cândida Vargas II, ACORDAM os membros integrantes da 1ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em:

1) **Julgar REGULARES o Pregão Eletrônico nº 10.034/2016 da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, os contratos decorrentes e a Ata de Registro de Preço.**

2) **Determinar o arquivamento.**

Publique-se e registre-se.

TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 17 de novembro de 2016.

Assinado 21 de Novembro de 2016 às 09:26



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 18 de Novembro de 2016 às 12:29



Cons. Fernando Rodrigues Catão
RELATOR

Assinado 18 de Novembro de 2016 às 12:36



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO